



**MUNICIPIO DE LINHARES**  
**CONSOLIDADO UGS PML E FUNDOS**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.167.410/0001-88**  
**DECRETO Nº 0000295/2026**  
**Data 11/02/2026**

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

Decreto Nº 0000295/2026, 11 de fevereiro de 2026  
 Abre Credito Suplementar no Valor Total de 9.506.213,49  
 (nove milhões quinhentos e seis mil duzentos e treze reais e  
 quarenta e nove centavos ),para fins que se especifica e da  
 outras providências.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,constitucionais e de acordo com que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentarias:

**Dotações Suplementares**

Órgão: 09 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 01 - Secretaria Municipal de Educação

<b>Projeto/Atividade:</b> 2.004 - Auxílio Alimentação para Servidores da Educação-Creche 33904600000 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	Fonte: 254000300	1.780.658,05
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>1.780.658,05</b>
<b>Projeto/Atividade:</b> 2.005 - Auxílio Alimentação para Servidores da Educação-Fundamental 33904600000 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	Fonte: 254000300	4.072.905,24
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>4.072.905,24</b>
<b>Projeto/Atividade:</b> 2.006 - Auxílio Alimentação para Servidores da Educação-Pré-escola 33904600000 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	Fonte: 254000300	1.402.162,64
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>1.402.162,64</b>
<b>Projeto/Atividade:</b> 2.025 - Remuneração e Encargos dos Profissionais da Educação-Creche 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fonte: 254600700	119.032,91
31911300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Fonte: 254600700	403.160,52
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>522.193,43</b>
<b>Projeto/Atividade:</b> 2.027 - Remuneração e Encargos dos Profissionais da Educação-Pré-escola 31911300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Fonte: 254600700	348.546,24
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>348.546,24</b>
<b>Projeto/Atividade:</b> 2.203 - Gestão de Recursos e Serviços Operacionais-Creche 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 256900000	11.156,45
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	Fonte: 250000250	833.767,54
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>844.923,99</b>
<b>Projeto/Atividade:</b> 2.204 - Gestão de Recursos e Serviços Operacionais-Fundamental 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	Fonte: 250000250	534.823,90
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>534.823,90</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>9.506.213,49</b>

**TOTAL DO ÓRGÃO** 9.506.213,49

**Total** 9.506.213,49

Artigo 2º As Despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar,serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 paragrafo 1º da Lei Federal 4.320/64.

Inciso:

Superávit Financeiro: R\$ 9.506.213,49 (nove milhões quinhentos e seis mil duzentos e treze reais e quarenta e nove centavos )  
 III - Redução de Dotação R\$ 0,00 (zero)

Artigo 3º Revogada as disposições em contrário,o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação. 11 fevereiro de 2026



MUNICIPIO DE LINHARES  
CONSOLIDADO UGS PML E FUNDOS  
ESPIRITO SANTO  
27.167.410/0001-88  
DECRETO Nº 0000295/2026  
Data 11/02/2026

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

  
\_\_\_\_\_  
LUCAS SCARAMUSSA  
PREFEITO

  
\_\_\_\_\_  
JOÃO CARLOS SOUZA FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - INTERINO